

Despacho - CODEPLAN/PRESI/GAB

Brasília-DF, 08 de outubro de 2020.

Processo: 00002-00003723/2020-66

Assunto: Cessão de Empregado.

Fundamentação: [Parecer Jurídico SEI-GDF n.º 405/2018 - PGDF/GAB/PRCON](#) e Parecer SEI-GDF n.º 81/2020 - CODEPLAN/PRESI/PROJUR (48615473), emitido pela Procuradoria Jurídica da Codeplan.

AUTORIZO a cessão da empregada **CLÁUDIA MARINA PIREZ** matrícula n.º 1934-8, ocupante do Emprego Permanente de Assistente Técnico de Administração, para a Secretaria Extraordinária da Família do Distrito Federal, com ônus para a origem, a contar da data de apresentação até 31 de dezembro de 2021.

Encaminho à Assessoria de Comunicação Social (ASCOM) para publicação na Internet - sítio da Codeplan.

Após, encaminhe-se à Gerência de Gestão e Desenvolvimento de Pessoas (GEPES) para as providências administrativas pertinentes.

JEANSLEY LIMA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **JEANSLEY CHARLLES DE LIMA - Matr.0003645-5, Presidente da Companhia de Planejamento do Distrito Federal**, em 08/10/2020, às 17:30, conforme art. 6º do Decreto n.º 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n.º 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **48657285** código CRC= **060A7E72**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

Setor de Administração Municipal - SAM, Bloco H - Bairro Asa Norte - CEP 70620-080 - DF

3342-2270